



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Tiragem de 100 (cem) cópias • Coremas, 04 de junho de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 165/2017.

Pregão Presencial Nº 024/2017.

Contratante: Prefeitura de Coremas/PB.

Contratada: EPC Empresa Paraibana Prest. de Serv. Comb. a Convenio Ltda-EPP, CNPJ nº 05.560.288/0001-72.

CONSIDERANDO o que prevê o inciso II (Art. 57) Lei nº 8.883/94 de 08 de Junho de 1994, e Lei nº 9.649/98 de 27 de Maio de 1998, demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO o que prevê a cláusula segundo do CONTRATO Nº 165/2017, do referido contrato, que poderá ser alterado;

CONSIDERANDO o serviço objeto da avença, ora aditado, fica acrescido a vigência do presente contrato por mais 12 (Doze) meses;

CONSIDERANDO a necessidade de continuação dos serviços contratados e por se tratar de serviços de natureza continuada, fica justificada a vigência do contrato após a assinatura deste termo aditivo passou de **12 de junho de 2017 a 12 de junho de 2018**, para a nova vigência que de **12 de junho de 2018 a 12 de junho de 2019**, visando a continuação dos Prestar de serviços parcelado de assessoria técnica no cadastro de propostas no SINCONV e acompanhamento de processos junto à Caixa Econômica Federal (Lote I);

CONSIDERANDO a necessidade de continuação dos serviços contratados fica justificada o acréscimo ao valor total contratado de **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais), com isso o valor total contratado passa a ser de **R\$ 60.000,00** (Sessenta mil reais).

Data da assinatura: 01/06/2018.

Partes contratantes: Francisca das Chagas Andrade de Oliveira (Prefeita) e o Sr. Breno Lima Cordeiros, CPF: 930.134.694-04 (Pela contratada).

Coremas/PB, 01 de junho de 2018.

Francisca das Chagas Andrade de Oliveira
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 166/2017.

Pregão Presencial Nº 024/2017.

Contratante: Prefeitura de Coremas/PB.

Contratada: Susplaneja Treinamento E Consultoria Ltda, CNPJ nº 13.214.981/0001-11.

CONSIDERANDO o que prevê o inciso II (Art. 57) Lei nº 8.883/94 de 08 de Junho de 1994, e Lei nº 9.649/98 de 27 de Maio de 1998, demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO o que prevê a cláusula segundo do CONTRATO Nº 166/2017, do referido contrato, que poderá ser alterado;

CONSIDERANDO o serviço objeto da avença, ora aditado, fica acrescido a vigência do presente contrato por mais 12 (Doze) meses;

CONSIDERANDO a necessidade de continuação dos serviços contratados e por se tratar de serviços de natureza continuada, fica justificada a vigência do contrato após a assinatura deste termo aditivo passou de **12 de junho de 2017 a 12 de junho de 2018**, para a nova vigência que de **12 de junho de 2018 a 12 de junho de 2019**, visando a continuação dos serviços parcelado de assessoria técnica permanente - modalidade produto para Gestão SUS, nas áreas de planejamento, gestão de projetos técnicos em Saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde (lote II);

CONSIDERANDO a necessidade de continuação dos serviços contratados fica justificada o acréscimo ao valor total contratado de **R\$ 112.000,00** (cento e doze mil, reais), com isso o valor total contratado passa a ser de **R\$ 224.000,00** (Duzentos e vinte e quatro mil reais).

Data da assinatura: 01/06/2018.

Partes contratantes: Francisca das Chagas Andrade de Oliveira (Prefeita) e o Sr. Ronaldo Estrela dos Santos, CPF nº 379.858.764-72 (Pela contratada).

Coremas/PB, 01 de junho de 2018.

Francisca das Chagas Andrade de Oliveira
Prefeita

